



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL



LEI Nº 1.837, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

“ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 2º E ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 13, AMBOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.728, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Nova Esperança do Sul, IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI,

Art. 1º. Fica acrescentado o Parágrafo Único ao Art. 2º e o Parágrafo Único ao Art. 13, ambos da Lei 1.728, de 21 de novembro de 2018, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. [...]

Parágrafo Único. Excepcionalmente, durante o ano de 2021, poderão ser concedidos financiamentos para custeio e pagamento de despesas correntes com valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por contrato, com prazo para pagamento de 12 (doze) meses e carência para começar o pagamento de 03 (três) meses.

Art. 13. [...]

Parágrafo Único. Excepcionalmente, durante o ano de 2021, os beneficiários que obtiverem financiamentos previstos no Parágrafo Único do Art. 2º desta Lei, em virtude da finalidade de custeio e despesas correntes, ficam dispensados de prestação de contas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Sul, 18 de março de 2021.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Prefeito de Nova Esperança do Sul

**Registre-se,
Publique-se.**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3C4-38E3-4435-207F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR (CPF 004.651.690-58) em 18/03/2021 13:13:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/C3C4-38E3-4435-207F>